

Conselho Municipal da Cidade – CMC

Gestão 2018-2020*

*Ou até alteração da Lei Geral do Plano Diretor

1ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade 2018 / 2020

Ata da Reunião - CMC

Data	22/01/2019	Local	Auditório do IPPUL
Início	18:30	Término	21:20
Secretária	Deise Maria de Oliveira Lima Silva		

PAUTA

ITEM	Assunto
1	Apresentação da minuta para novo Regimento Interno do CMC;
2	Apresentação do PAI - Plano Anual de Investimentos;
3	Relatório Parcial da Comissão de Auditoria;
4	Substituição de membros
5	Outros assuntos.

ATA

A reunião convocada pela presidente do Conselho Municipal da Cidade iniciou-se às 19:00 horas em segunda chamada. A Presidente coloca a disposição as atas que foram encaminhadas anteriormente aos conselheiros, algumas correções já foram efetuadas e se não houver mais alterações serão publicadas. Discorreu sobre os itens da pauta e passou a palavra à equipe que trabalhou na minuta do Novo Regimento, passando o Conselheiro Miguel Etinguer a apresentar o texto na íntegra, parágrafo a parágrafo, tendo como metodologia promover os destaques e observações em cada artigo, identificado as propostas e aprovando as alterações. Ressaltou o Art 1º identificando a competência CMC como órgão de controle social ao contrário de identificá-lo como órgão técnico, já temos órgãos técnicos como IPPUL demais Secretarias e muito embora se queira retirar da atribuição do CMC seu caráter deliberativo, deve-se manter esta característica no regimento, corroborando com a legislação nacional e com as diretrizes que regem a maioria dos Conselhos. Conforme as palavras das conselheiras Eliane e Luciana indicam que devemos atender a legislação federal e municipal vigente. Ponto a ponto várias colocações foram apresentadas, contribuições e sugestões de alterações. Muitos questionamentos em relação a questões específicas e a melhor adaptação textual, foram definidas até o art. 9º, cuja íntegra do trabalho segue anexo. Ao final o conselheiro Auber solicita que na próxima reunião os informes e a pauta restante, seja deliberada antes do retorno aos trabalhos com regimento. Acredita na necessidade de deliberar sobre as questões que envolvem diretamente este conselho. Diz que enquanto por dezesseis meses trabalhando na revisão do Plano diretor, um processo que atendeu todos os requisitos legais recomendáveis, houve um processo em paralelo acontecendo através de decreto com as cadeiras cativas, o que tira quase completamente o poder do CMC. Solicita aos conselheiros que analisem tanto o parecer da Procuradoria Geral do Município quanto o que acredita que a Codel está encaminhando. Disse ainda, que deseja oficial a solicitação da vinda do Diretor da Codel a este Conselho para esclarecimentos, uma vez que conforme o noticiado, as questões relacionadas a EIVs e outros tópicos serão tratados por esta Comissão criada em 19/12/2019 por decreto municipal. Atacy representante da Codel diz que esta comissão foi criada para revisar a lei de

Conselho Municipal da Cidade – CMC

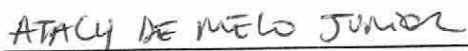
Gestão 2018-2020

*Ou até alteração da Lei Geral do Plano Diretor

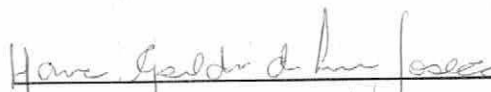
industrialização 5669/1993 juntamente com os trabalhos da desburocratização e ouvindo a sociedade civil organizada para melhorar o desenvolvimento de Londrina. Auber acredita que como conselheiro o representante da Codel poderia ter colocado esta questão à plenária, a conselheira Giselda questiona porque só ouvir as entidades de classe. Atacy diz que se o CMC deseja esclarecimentos que poderá o fazer a través de ofício a Codel e a Prefeitura. A Presidente coloca que na verdade o decreto cria uma comissão, cujo objetivo parece afrontar diretamente do plano diretor. É preciso apontar que as questões levantadas por setores da sociedade, anteriormente nas conferências e também em reuniões do conselho, são em grande parte as mesmas apontadas como objetivos desta comissão. Enfatiza que nada obrigava Diretor da Codel a informar o CMC, mas seria de boa política que o conselho fosse informado e seria de boa política que estes pontos específicos fossem colocados para o Conselho. Não há até então ilegalidade, o fato é que não somos homogêneos, o Conselho é heterogêneo e o poder público é homogêneo. Atacy diz que não faz parte da composição desta Comissão e que na primeira reunião desta comissão a demanda foi que tudo o que foi solicitado no processo de desburocratização fosse colocado em prática e que não oficialmente houve a participação da secretaria geral do CMC com caráter observador. Miguel solicita que seja colocado em ata o alerta feito pelo conselheiro Auber e que retornemos a este item com prioridade na pauta da próxima reunião. Terminado o tempo limite para o funcionamento do prédio do IPPUL, a 1ª Reunião do Conselho Municipal da Cidade em 2019 foi finalizada às 21:20. Eu, Deise Maria de Oliveira Lima Silva, em conjunto com a Presidente, firmo esta ata.



Deise Maria de Oliveira Lima Silva – Secretária



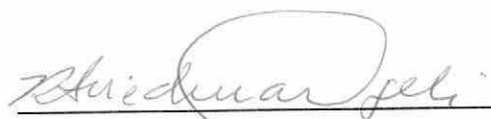
Nome Sobrenome – Conselheiro



Nome Sobrenome – Conselheiro



Nome Sobrenome – Conselheiro



Rosemari Friedmann Angeli – Presidente